TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - DCE

CERTIDÃO

Em atendimento à solicitação do Sr. José Murilo Nunes de Souza, Prefeito do Município de Nova Ibiá para esta legislatura que se iniciou no mês em curso (período de 2017 a 2020), autuada neste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em 25 do corrente mês, sob n.º 00.483/17, e por delegação da Presidência desta Corte de Contas, certificamos para os devidos fins, após consulta aos Sistemas Coorporativos desta Casa, que a Prefeitura Municipal Nova Ibiá, até então, **não prestou contas anuais relativa ao exercício de 2015, bem como não entregou as documentações relativas aos meses de janeiro a outubro de 2016.** No concernente ao exercício de 2015 procedemos a competente Tomada de Contas, que tramita nesta Corte de Contas sob o nº 00.542/17. Sobre as conta mensais de 2016 foram lavrados os Termos de Ocorrência tombados sob os números: 44.981/16 e 44.049/17, relativos aos períodos de janeiro a junho/16 e julho a outubro, respectivamente, que se encontra em tramitação neste Tribunal de Contas. A presente certidão que digitei e assino, vai encerrada pelo Sr. Josival de Cristo Santos, Diretor da 2ª Diretoria de Controle Externo- DCE, Dorival da Silva Mattos, Chefe da 3ª Divisão de Controle Externo -DCOE. Salvador, 26 de janeiro de 2017.

Josival de Cristo Santos
Diretor da 2ª DCE

DORIVAL MATTOS
Chefe da 3ª DCOE